



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4136



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42/2026, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público conforme **Edital de Concurso Público nº 01/2025**, homologado em 31 de julho de 2025, conforme segue:

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º AC	EDUARDA MACHADO FIGUEREDO

II - O candidato deverá apresentar a documentação no departamento de Recursos humanos – Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h**, no período de **6 a 12 de agosto de 2026**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, exigidos neste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 18 do Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15 de abril de 2025, Edição nº 3767.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (www.tse.jus.br);
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho física ou digital;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- 09 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- 10 - Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo);
- 11 - Declaração de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 anos;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda;
- 13 - Declaração de Regularidade Vacinal;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda (Formulário Anexo quando isento);
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Comprovante de Registro e quitação no Conselho Profissional para os cargos com previsão no Edital de Abertura do Concurso Público;
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas (Formulário Anexo);
- 20 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG68rb>);
- 21 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional; (agendamento realizado pelo departamento de Recursos Humanos);
- 23 - Exame complementar: **Hepatite B – HBS e Hepatite C – Anti HCV**

Paço Municipal, 4 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4136



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome do declarante:				
CPF	Estado Civil:		Data de Nascimento:	
Endereço:			CEP:	
Bairro:			Telefone:	
Cidade:				
CPF	Nome completo dos Dependentes	Grau de Parentesco	Data Nascimento	IR

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu (s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica, visto não perceber (em) rendimentos tributáveis ou não, superiores ao estabelecido pela Legislação Tributária vigente.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

CÓDIGO PENAL – ART. 299: “Omitir em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos. OBS: Anexar documento(s) comprobatório(s) (RG e CPF).”

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4136



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO QUE PRETENDE EXERCER:

Estatutário () Celetista () Contrato Temporário: ()

1- POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

Sim () Não ()

Vínculo 1: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 2: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 3: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4136



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2 - Recebe algum tipo de benefício previdenciário (aposentadoria, pensão) junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, ou junto a qualquer outro sistema previdenciário próprio municipal, estadual ou federal?

Sim () Não ()

Se sim, especifique qual: _____

Nestes termos, eu _____,
RG _____ e CPF _____, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, que não exerço cargo, emprego ou função pública remunerada com mais horas semanais, e, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo, emprego ou função para o qual fui admitido.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

CÓDIGO PENAL - DECRETO LEI 2848/40:

Art. 299: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Céu Azul, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4136



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____ inscrito sob
CPF nº _____, residente no endereço
_____, nº _____, na cidade de _____

DECLARO que até esta data estou isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil, na forma estabelecida pelas Leis nº 7.713/1998 e nº 9.250/1995 e, ademais as legislações vigentes no ano desta declaração.

DECLARO ainda estar ciente, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. E que se, comprovadamente falsa a declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4136



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEDITO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ declaro,
para os devidos fins, **sob as penas da lei**, que **nunca fui demitido(a) do serviço público em quaisquer das esferas (municipal, estadual ou federal)**, seja da administração direta ou indireta, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, por meio de processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial transitada em julgado.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá acarretar a minha eliminação do processo seletivo/concurso e/ou a rescisão do vínculo funcional, se já admitido(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4136

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 50/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BUFFET BICUDO LTDA

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de alimentação, compreendendo o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, pelo período de 12 (doze) meses, destinados às delegações esportivas do Município de Céu Azul participantes de competições regionais e estaduais. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/07/2027

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JURANDI SOMBRIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4136

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 52/2026 de 05/08/2026 - Ref. Concorrência Eletrônica nº. 3/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TJ OBRAS LTDA

OBJETO: Execução da obra de Revitalização do Calçadão da Avenida Nilo Bazzo, trecho compreendido entre a Rua Santos Dumont e a Avenida Marechal Cândido Rondon, Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.020 - Outros bens de domínio público

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FRANCIELE BEHLING



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4136



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426, Centro, CEP 85.840-000, Fone: 45 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO CREDENCIADOS E HABILITADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026 – M.C.A.

INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 46/2026 – M.C.A.

O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a lista de credenciados e habilitados no Edital de Credenciamento-Inexigibilidade 46/2026. Considerando que houve somente uma instituição credenciada no prazo inicial de 15 dias concedido no edital, assim, o sorteio foi dispensado e a entidade será a primeira na ordem de rodízio:

ORDEM RODÍZIO	CREDENCIADO	CNPJ	DATA DA SOLICITAÇÃO	ITENS
1º	ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO	61.986.402/0019-20	13/07/2026	1, 2 e 3

Ademais, a documentação da seguinte empresa, está em análise:

ORDEM RODÍZIO	CREDENCIADO	CNPJ	DATA DA SOLICITAÇÃO	ITENS
	RESIDENCIAL SENIOR JARDIM DOS ENCANTOS LTDA	57.145.497/0001-53	23/07/2026	1, 2 e 3

Céu Azul, 03 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO SALDIVAR DOS SANTOS

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4136



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Compras e Contratos

Termo Homologação

Pág 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade
Para Compras e serviços
46/2026
Processo Administrativo: 122/2026

O Sr(a). LAURINDO SPEROTTO, Prefeito Municipal, tendo em vista a documentação apresentada para credenciamento, homologa o resultado publicado no diário oficial e declara habilitado o participante abaixo descrito, em favor dos Itens 1, 2 e 3.

Lote: 1 - Credenciamento ILPI				
Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - SERVIÇO MENSAL DE ACOLHIMENTO EM TEMPO INTEGRAL DE IDOSO	MESES	12,00	R\$9.862,52	R\$118.350,24
Fornecedor				
44008 - ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO – CNPJ N° 61.986.402/0019-20				
Total Lote:				R\$118.350,24

Céu Azul, 4 de agosto de 2026.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***950.108-**-**
04/08/2026 15:50:39

Assinatura digital inválida.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 15:50:39.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c-jpm.com.br/p/26347612658/a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4136

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 012 DE 2026

Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

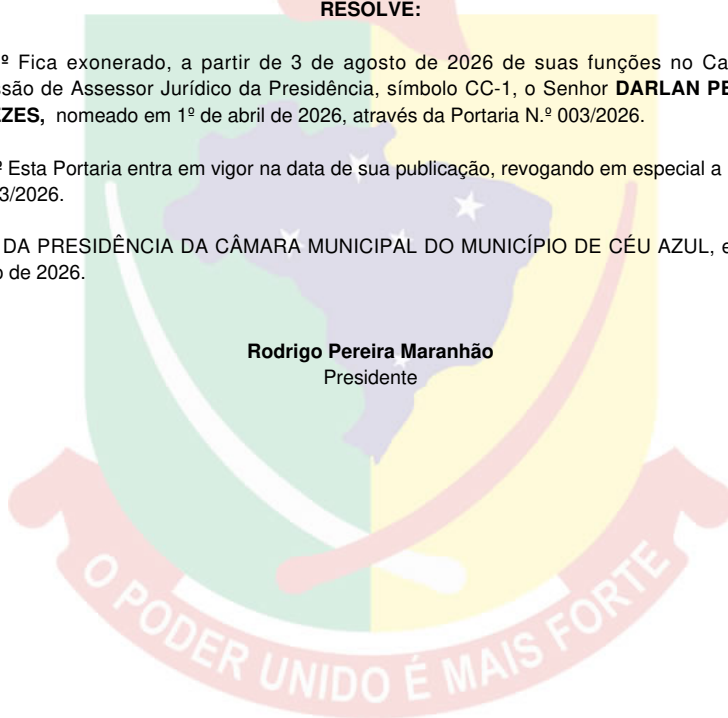
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 3 de agosto de 2026 de suas funções no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência, símbolo CC-1, o Senhor **DARLAN PEREIRA MENEZES**, nomeado em 1º de abril de 2026, através da Portaria N.º 003/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria N.º 003/2026.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 3 de agosto de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4136



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026, visando à contratação da empresa INSTITUTO NOJURI'S LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.284.337/0001-86, para a aquisição de 04 (quatro) inscrições no curso "O Poder Fiscalizador e Julgador do Legislativo Municipal. Vereadores, Assessores e Servidores: Atuação nas CPI'S, Comissões Processantes, Comissões Especiais e no Controle Interno e Externo da Administração Pública", a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2026, em Maringá – PR, pelo valor global de R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).

Determino a publicação do presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Céu Azul – PR, 04 de agosto de 2026.

RODRIGO PEREIRA MARANHÃO
Presidente da Câmara Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4136



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 019.2026

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a Vereadora Marcilene Figueredo da Rocha e os Servidores Adriano José Swidzikiewicz, Camila de Sá Maranhão e Gustavo Henrique Garcias para participar do curso: "O Poder Fiscalizador e Julgador do Legislativo Municipal", promovido pelo Instituto NOJURI'S, com saída no dia 05 de agosto e retorno no dia 07 de agosto de 2026, em Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para a Agente Política e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 04 de agosto de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente